



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2166, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0025470-32.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SUVT (do8336227), de 14 de dezembro de 2021, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, e da Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (do8336229), de 22 de dezembro de 2021, da MM. Juíza Federal Vice Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria UGEP 2133(do8355442), de 17 de dezembro de 2021, disponibilizada no Diário Eletrônico no dia 23 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8409226);

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora CAROLINE ROMERA STABILE EVOLA, RF 6488, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara Federal Cível, a partir de 24/01/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/01/2022, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8409107** e o código CRC **72501BE8**.

